



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

DECRETO Nº. 104/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Feriado Municipal em todo território neste município de São Julião – Piauí, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, senhor **Jonas Bezerra de Alencar**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DECRETADO FERIADO MUNICIPAL em todo território do Município de São Julião, Estado Piauí, o dia 08 de Dezembro de 2017, em Virtude DOS FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, desta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 08/12/2017, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 01 de Dezembro de 2017.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com